



## **DECRETO Nº 3328**

*de 06 de julho de 2020*

### **"Revoga os efeitos do Decreto nº 2.640, de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no  
uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

**Art. 1º.** *Em conformidade com a Resolução nº 712, de 16 de junho de 2020, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 2.640, de 16 de dezembro de 2015.*

**Art. 2º.** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS, 06 de junho de 2020.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3328/2020 - 06 de julho de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*